

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão e a Comissão de Monitoramento, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre o Brasília Ambiental e a Organização da Sociedade Civil -INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, para Realização do Projeto Florescer Cerrado que visa restaurar áreas degradadas do Cerrado em Brasília por meio da produção e dispersão de 10.000 bombas de sementes e oficinas de conscientização ambiental para 210 crianças de escolas públicas do Distrito Federal, aliando reflorestamento e educação ambiental.

Art. 2º Fica designado o seguinte servidor para compor a comissão de gestão da parceria:

- Renata de Vasconcelos Barreto - Mat. 264655-2

Art. 3º Fica designado o seguinte servidor para compor a comissão de monitoramento da parceria:

- Alessandro Bitencourt Silva Mat. 197886-1

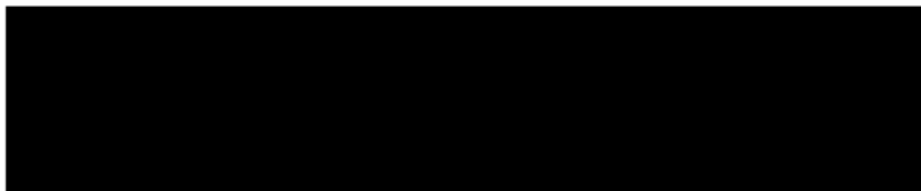
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 03/12/2025, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Site - www.ibram.df.gov.br